

MORI, do quadro da Secretaria do TSE, para examinar a funcionalidade do sistema a ser implantado na Biblioteca do TSE, conforme estabelecido no Edital de Licitação-TSE nº 113/2004, modalidade pregão, cujo objeto é a aquisição de 30 licenças de uso de *software* de gerenciamento e automação de rotinas e serviços bibliotecários.

Art. 2ª Fica revogada a Portaria nº 406, de 30 de setembro de 2004.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2ª, inciso II e 3ª da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 543/2004 – RESOLVE designar FRANCISCO DEJARDENE MOURA DA SILVA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-5, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 13.12.2004 a 26.1.2005.

### **PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista o disposto no nº 2 do capítulo IV do Edital de Licitação-TSE nº 113/2004, modalidade pregão,

**Nº 552/2004** – RESOLVE: Art. 1ª Designar os servidores MARIA LAURA DO COUTO, GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, JULIANA MAGALHÃES DE MIRANDA, LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE e CLÁUDIO MASSUMI MORI, do quadro da Secretaria do TSE, para examinar a funcionalidade do sistema a ser implantado na Biblioteca do TSE, conforme estabelecido no Edital de Licitação-TSE nº 113/2004, modalidade pregão, cujo objeto é a aquisição de 32 licenças de uso de *software* de gerenciamento e automação de rotinas e serviços bibliotecários.

Art. 2ª Ficam revogadas as portarias nºs 450 e 542/2004.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor nesta data.